



## **UMA GRAMÁTICA DOS NÚMEROS E UM PODER SOBRE A VIDA: O SABER MÉDICO E A INVENÇÃO DE CORPOS GOVERNÁVEIS NA PARAÍBA (1940)**

**José Santos da Costa Júnior\***

**Universidade Federal da Paraíba - UFPB**

[jose.junior010@gmail.com](mailto:jose.junior010@gmail.com)

**Paulo R. Souto Maior Júnior\*\***

**Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**

[paulosoutom@gmail.com](mailto:paulosoutom@gmail.com)

**RESUMO:** Uma vez que os números não são enunciados transparentes, espelhando ou refletindo de forma direta e não problemática a realidade, eles podem ser lidos como componentes estratégicos que participam do processo de criação de leituras sobre o mundo. Este texto parte de uma pesquisa sobre o governo da infância a partir de uma análise de discurso que toma as informações demográficas divulgadas pela comissão estadual da Legião Brasileira de Assistência (LBA), na Paraíba, como dispositivo central na biopolítica que tomou os corpos infantis como objeto de governo e controle, sob o discurso da saúde e do bem-estar da população infantil. Não fazendo necessariamente um exercício de história econômica ou demográfica, partimos do pressuposto de que esse tipo de enunciado foi parte fundamental de um discurso cultural e socialmente construído em prol da vida e da saúde, fazendo da infância um objeto eminentemente político sobre o qual relações específicas de poder poderiam ser exercidas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Infância. Corpo. Gramática dos números. História da Paraíba.

## **A GRAMMAR OF NUMBERS AND A POWER OVER LIFE: THE MEDICAL KNOWLEDGE AND THE INVENTION OF GOVERNABLE BODIES IN PARAIBA (1940)**

**ABSTRACT:** Since the numbers are not transparent utterances, mirroring or reflecting directly and not problematically reality, they can be read as strategic components that participate in the process of creating readings about the world. This text starts from a research about the government of the child from a discourse analysis that takes demographic information released by the state commission of the Brazilian Legion of Assistance (LBA), in Paraíba, as a central device in biopolitics that took children's bodies as

---

\* Historiador. Mestrando do PPGH-UFPB. Assessor do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Grande (CMDCCA-CG).

\*\* Doutorando em História pela UFSC, sob a orientação da professora Joana Maria Pedro. Pesquisador do LEGH (Laboratório de Estudos em Gênero e História) da UFSC. Bolsista de doutorado do CNPq.

object of government and control under the discourse of health and well-being of the child population. Not necessarily doing an exercise of economic or demographic history, we assume that this kind of statement was key part of a cultural discourse and socially constructed, for the life and health, making the child an eminently political subject in which specific relationships power could be exercised.

**KEYWORDS:** Childhood. Body. Grammar of numbers. History of Paraíba.

Em um cenário marcado por disputas políticas, perseguições durante o Estado Novo (1937-1945) e invenções médicas e sociais em prol da vida e do cuidado com ela, eis que surgem canteiros aqui e ali onde podem ser regadas as sementes da esperança através do cuidado com uma infância vulnerável e digna de cuidados pela família e pela sociedade. Vidas nuas,<sup>1</sup> corpos famintos, governáveis, passíveis de serem inclusos na grande política da vida que o estado brasileiro desenvolveu a partir das ações da Legião Brasileira de Assistência (LBA), em 1942, sob os cuidados e gestão da primeira dama Darcy Vargas.

Fazer do corpo infantil objeto de governo e da vida uma questão política. Desenhar os contornos de uma política do cuidado, urdindo corpos educados, saberes capacitados a gerir, definir, controlar e educar para fazer do Brasil uma civilização do progresso. Eis a promessa da política de saúde e assistência social no período de Vargas e dos primeiros passos da política de assistência aos pobres, aos familiares dos representantes do país nos sangrentos campos de batalha da II Guerra Mundial e daqueles que mereciam entrar na senda do famigerado e prometido progresso social em tempos de uma intensa estiagem, como a de 1942, na Paraíba, deixando pelas estradas

---

<sup>1</sup> Vida nua é um conceito formulado pelo filósofo italiano Giorgio Agamben no conjunto de suas reflexões sobre a biopolítica e o poder sobre a vida nas sociedades contemporâneas. Compreendemos por vida nua, na esteira de Agamben, a vida de sujeitos vulneráveis a todo tipo de violência, seja por parte da sociedade ou, mesmo, pelo Estado. São vidas passíveis de perderem-se, mas que são tomadas e absorvidas pela tecnologia biopolítica de gestão dos corpos individuais como forma de submetê-los a um outro tipo de controle, apesar e através das promessas de assistência e bem-estar social. Tomar a vida como questão política significa atribuir a ela significados muito específicos e um determinado horizonte com expectativas e possibilidades já desenhadas. Isto é, há um destino possível de ser medido, controlado e gerido, seja enquanto possibilidade num tempo futuro, seja como experiência num tempo presente. Sobre este conceito e demais desdobramentos da análise biopolítica desenvolvida por este autor na perspectiva crítica aberta por Michel Foucault, ver Agamben (2010).

que levavam do interior ao litoral as marcas de uma seca tão dura como aquela narrada por Rachel de Queiroz.<sup>2</sup>

A LBA desenvolveu ações de assistência social por todo o Brasil e na Paraíba. Suas atividades passaram a acontecer no início da década de 1940, no governo de Ruy Carneiro, sendo coordenadas pela sua esposa Alice Carneiro. Para divulgar suas ações, a comissão estadual criou um boletim informativo de circulação mensal que trazia informações sobre atendimentos dentários, assistência médica e jurídica, prestação de contas das ações e gastos da LBA, textos informativos sobre doenças, questões sociais e problemas políticos do país, bem como fotografias, dados demográficos e informações sobre os “direitos da criança brasileira” numa coluna que tinha esse título. O discurso da LBA se estrutura, então, embasado em uma série de enunciados diferentes, mas complementares, na sua estratégia global de poder sobre a vida das crianças. A articulação do saber médico construído na época com essa vontade de exercer um poder sobre o corpo infantil e das famílias é elemento fundamental da abordagem que a Legião fazia das questões de saúde e higiene envolvendo a infância.

Quando se fala em discurso, é possível, num primeiro momento, remeter-se a atos de fala, textos escritos, episódios em que sujeitos específicos tomam a palavra e, a partir dela, enunciam visões de mundo, formas de compreender e construir a realidade, bem como estabelecer diferenças de perspectiva e de exercício de poder. Mas, e os números? São eles também discursos? São eles também enunciados ativados de forma estratégica em discursos com interesses e públicos específicos? Qual a relação entre o texto verbal ou o ato de fala e dados estatísticos usados tantas vezes por emissoras de televisão, por exemplo, para “ilustrar” e “confirmar” teses sobre a situação política e econômica?

Esse texto propõe uma análise de discurso<sup>3</sup> que parte da compreensão de que os números constituem enunciados compostos de uma materialidade específica e, por

---

<sup>2</sup> Essa escritora cearense escreveu o romance *O Quinze*, contando a história dos retirantes e dos habitantes do Ceará, especialmente a cidade de Quixadá, durante a intensa seca de 1915, uma das maiores da história do país.

<sup>3</sup> Compreendemos o discurso a partir das formulações do filósofo francês Michel Foucault, cujas análises se situam dentro de uma perspectiva crítica da linguagem vista não como fenômeno ou instrumento de representação da realidade, mas processo partícipe de sua construção. Deste modo, o discurso não é apenas um ato de fala, uma imagem, um texto verbal ou não verbal, mas uma prática que constrói os objetos de que fala. O discurso é construído por uma série de enunciados produzidos historicamente com uma materialidade muito específica. Neste sentido, uma imagem, uma voz gravada, um texto escrito em linguagem pessoal ou formal são materialidades através das quais o

isso mesmo, provocam, incitam constroem e desconstroem camadas de sentido também específicas sobre a realidade. Vistos como enunciados estratégicos no discurso da LBA e da sua política da vida infantil, os números são problematizados levando-se em conta essa materialidade e as relações estabelecidas entre esse tipo de enunciado e outros que compõem a formação discursiva que construiu, atualizou, permitiu e definiu as regras para que o saber articulado pela LBA fizesse parte da ordem do discurso. De maneira mais específica, este texto analisa como essa gramática dos números, que integra parte da arquitetura do boletim, construiu uma visibilidade para a infância a partir de três domínios: a) definição de uma identidade etária; b) uso da legislação; c) utilização de dados demográficos. Neste sentido, definimos como problema de pesquisa pensar como os artigos da lei, a identidade etária e a demografia podem ser lidas como enunciados partícipes de um discurso estratégico que tomava a vida, não apenas no seu sentido orgânico e comum a todos os seres vivos, mas como vida social e política, como um problema de governo, como nos sugere Giorgio Agamben.

Os dados estatísticos fabricados tinham a intenção e função de mensurar e quantificar informações e acontecimentos que acometiam as crianças, como, por exemplo, a doença. Com o uso das estatísticas, torna-se possível, então, estabelecer listagens, construir frequências da incidência de determinadas doenças em determinadas faixas de idade e, através disso, construir modalidades de intervenção sobre fenômenos considerados desastrosos para a construção da nação, como era o caso da mortalidade infantil.

Este estudo se insere no campo de debates sobre a história do corpo, um domínio crescente na história cultural que tem ampliado e discutido possibilidades para a tomada do corpo como objeto de estudo de historiadores. Considerando a nossa tradição filosófica, Roy Porter<sup>4</sup> destaca que “os estudiosos operam tipicamente dentro de tradições interpretativas, para as quais os significados que são mentais, espirituais e ideais assumem uma automática prioridade sobre as questões puramente materiais,

---

discurso se constitui historicamente. Desconstruir as múltiplas gramáticas que instituem visões de mundo, compreensões e saberes sobre a realidade, por meio de um processo que identifique os princípios que organizam esses discursos como construções estratégicas, isto é, interessadas e produzidas em relações de saber-poder, é um dos desafios para a crítica da produção social de discursos e os efeitos que eles produzem. Sobre a concepção de discurso, ver Foucault (2008).

<sup>4</sup> PORTER, Roy. História do corpo. In: BURKE, Peter. **A escrita da história – novas perspectivas**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 298.

corpóreas e sensuais”. Tomando o corpo infantil como objeto de definições políticas e prescrições para sua saúde e vitalidade, isto é, fazendo do corpo a materialidade básica da vida, a LBA exerceu sobre ele um poder de vida e morte, na medida em que, ao propor curas e controles de doenças, tais escolhas operavam dentro de um registro científico, um saber hermético, específico que tinha o poder de atuar sobre tais corpos e fazê-los viver. Se este texto parte basicamente da análise da gramática dos números presente na arquitetura do periódico da LBA, é pelo motivo de que essa forma de tornar o corpo visível na ordem do discurso foi politicamente importante na construção de sensibilidades e campanhas em prol da infância saneada, educada e civilizada.

A matéria de capa do número 10 do boletim da LBA referente aos meses de maio e junho, é intitulada “Mortalidade, em João Pessoa, por causas, idade e sexo (1947)” e consiste em um texto que expressa a preocupação da LBA com os índices de mortalidade infantil na Paraíba. O lide da notícia afirma: “Alarmante os nossos coeficientes de mortalidade infantil – Tuberculose, causa de morte relevante, entre nós. O papel da L.B.A. no setor da assistência à maternidade e a à infância”. O texto é assinado por J. Leomax Falcão, que era funcionário do serviço de *bioestatística* do Departamento de Saúde da Paraíba. O texto ocupa toda a primeira página do periódico e uma parte da segunda, com duas pequenas colunas de conclusão na parte inferior. Já na primeira página é construída uma tabela com os grupos de idade e sexo, montada da seguinte forma:

Anos completos	H	M	H e M
0	537	504	1041
1	94	92	186
2 a 4	54	59	113
5 a 9	28	16	44
10 a 19	48	28	76
20 a 29	87	139	226
30 a 39	95	110	205
40 a 49	88	84	172
50 a 59	80	69	149
60 e +	148	186	334
Ignorada	15	7	22

Fonte: Boletim da LBA, Ano II, Maio e Junho de 1948, N. 10, p. 01.

O discurso sobre a proteção à infância ganha, portanto, um outro tom, com o uso das estatísticas fornecidas pelo Departamento de Saúde. Considerando que o conceito de governamentalidade aponta para uma forma de governo que atua direta e estrategicamente sobre a população enquanto problema político, é provocativo o fato de haver, na Paraíba, naquele momento, um serviço de bioestatística junto ao Departamento de Saúde. A vida lida através de números. Os números como operadores e componentes de um discurso sobre a vida e sobre as possibilidades de existência dos indivíduos na sociedade. O projeto racional, moderno e a proposta de um saber construído a partir dos conceitos e métodos da ciência enquanto discurso autorizado a falar sobre a vida, a saúde e a sociedade como um todo aparecem, também, nesse tipo de abordagem sobre a população no boletim da LBA.

Como aponta Jean-François Lyotard<sup>5</sup>, o saber da ciência se proclama, então, um saber autossuficiente e capaz de decifrar a sociedade em seu conjunto. No movimento de formação de disciplinas iniciado desde o século XIX, a estatística se constrói como uma disciplina estratégica para o governo das sociedades, estando de maneira explícita na produção de seu saber a vontade de exercício de poder sobre a população a partir dos dados coletados e, muitas vezes, vistos como um espelho da realidade externa que lhe servira de objeto.

Tematizando o processo de formação da estatística enquanto ciência no século XIX, mas considerando o processo político do século XVIII, que deu condições para a sua emergência enquanto um saber já legitimado na França, por exemplo, Olivier Martin<sup>6</sup> afirma que houve uma transformação no transcurso do século XVIII para o XIX. Isso construiu possibilidades para a mudança dos dispositivos estatísticos não mais pertencentes exclusivamente aos reis e suas administrações, mas como dispositivo autônomo destinado a uma análise científica da sociedade. Considerando o século XIX como tendo sido marcado pela emergência das ciências humanas, Martin identifica as articulações entre a estatística e a sociologia como disciplinas que, de forma dialogada e

---

<sup>5</sup> LYOTARD, Jean-François. **A condição pós-moderna**. Tradução de Ricardo Corrêa Barbosa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2013.

<sup>6</sup> MARTIN, Olivier. Da estatística política à sociologia estatística. Desenvolvimento e transformações da análise estatística da sociedade (séculos XVII-XIX). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 21, n. 41, p. 13-34, 2001.

intercambiando metodologias e critérios de pesquisa, se construíram em uma profícua interação do ponto de vista epistemológico.

Progressivamente, durante os séculos XVII e XIX, a abordagem francesa (centrada nos recenseamentos e nas descrições do país com fins administrativos e contábeis), a abordagem alemã (centrada numa abordagem descritiva e analítica, raramente quantificada) e a abordagem inglesa (centrada na aritmética e na análise matemática de dados quantitativos) vão se encontrar e dar nascimento à estatística tal como nós a conhecemos hoje, isto é, ao mesmo tempo “ciência da contagem dos constituintes da sociedade” e “ciência do cálculo em vista da análise das contagens”. Este encontro duradouro, que havia antes acontecido de forma pontual e circunscrita no espaço, foi possível graças às traduções, adaptações, “mediações”. Entre as “mediações” que permitiram a difusão dos instrumentos saídos da aritmética inglesa, é preciso contar as trocas regulares entre os eruditos franceses, alemães e ingleses sobre os instrumentos do cálculo estatístico e probabilístico.<sup>7</sup>

Ao construir uma visibilidade para a infância na Paraíba a partir do uso de dados estatísticos, a LBA estava, também, reforçando uma forma de governar, uma certa arte de governo dos vivos. A preocupação com a mortalidade infantil evidencia claramente a preocupação com a vida, isto é, com as condições materiais de existência e negação da existência da população paraibana naquele momento. Junto a isso, e como justificativa política, está toda uma política do corpo e de controle sobre a vida. Isso não significa negar, por sua vez, a construção de uma sensibilidade diferenciada em relação à vida e, mesmo, uma maior valorização dela e atenção com as condições econômicas e políticas que a tornavam possível. Esse tipo de abordagem e tratamento do problema da vida indica uma transformação no modo como as instituições sociais e, em especial, o Estado, percebiam a sociedade e sua relação com a população.

Iraci Del Nero da Costa<sup>8</sup> tematiza a relação entre história e demografia histórica com o intuito de pensar de que modo as metodologias, técnicas e conceitos da demografia contribuem para a construção do discurso historiográfico. Adotando a definição de história demográfica e não o de demografia histórica, a autora aponta que, com esse conceito, se abriu um campo de investigação que abarcou os “estudos sobre a

---

<sup>7</sup> MARTIN, Olivier. Da estatística política à sociologia estatística. Desenvolvimento e transformações da análise estatística da sociedade (séculos XVII-XIX). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 21, n. 41, p. 13-34, 2001, p.21.

<sup>8</sup> COSTA, Iraci Del Nero da. Demografia histórica: algumas observações. **Saeculum – Revista de História**, Universidade Federal da Paraíba, n. 24, p. 231-225, Jan.-Jun. 2011.

população”, “estudos populacionais” e os “estudos de população” que estariam menos comprometidos com a demografia formal e os métodos que a caracterizavam. A autora aponta que a demografia não é apenas um dado complementar na análise histórica, pois que a demografia é, em si, uma dimensão da história que não considera apenas dados quantitativos, mas apresenta elementos para análises quantitativas e qualitativas sobre as populações e as diferentes transformações que as atinge no tempo e no espaço. A informação sobre as populações são dados importantes para os processos de gestão estatal na medida em que:

A política econômica supõe prévia avaliação do material humano destinado a implementá-lo, conhecimento da população e política populacional. A política social deve necessariamente adaptar-se à estrutura populacional e à evolução prevista desta estrutura.<sup>9</sup>

Considerando a concepção de Iraci da Costa sobre a implementação da política social, cabe pensar se tais políticas, muito mais do que se adequarem às populações, não consistem em modos de informar e forçar mudanças no seio das populações, visando à transformação de hábitos e práticas culturais em prol de um modelo de sociedade que elas trazem em seu bojo. Em outras palavras significa dizer que o tipo de descrição que a demografia possibilita é, também, uma maneira de instituir leituras sobre o mundo e as populações não consideradas aqui como bloco homogêneo, mas construída de forma descontínua, fraturada, com múltiplas diferenças, dissensos.

Visto que o ano de 1948 se distanciava apenas em três anos de um acontecimento que marcou profundamente a história da humanidade, e não será exagero uma afirmação desse gênero do ponto de vista histórico, como foi a II Guerra Mundial, o modo como os Estados nacionais iriam lidar com a população passou a sofrer transformações, inclusive, do ponto de vista supracional, na medida em que, desde o começo do século, o discurso científico, ainda que pautado em pressupostos higienistas, já traçava formas de lidar com a população a partir de uma política do cuidado.<sup>10</sup>

---

<sup>9</sup> COSTA, Iraci Del Nero da. Demografia histórica: algumas observações. **Saeculum – Revista de História**, Universidade Federal da Paraíba, n. 24, p. 231-225, Jan.-Jun. 2011, p. 219

<sup>10</sup> A década de 1940 foi marcada pelo impulso dos estudos de população e análises demográficas, o que se deveu a alguns motivos, tais como o avanço e universalização das técnicas e métodos de medida. Junto a isso, outros elementos contribuíram para a emergência desses estudos dentro de estratégias políticas que visavam cada vez mais ao esquadramento das populações nos diferentes Estados-nação. Assim, a explosão demográfica e o envelhecimento das populações foram dois fatores que passaram a ganhar importância pelos estudiosos do desenvolvimento econômico.



Uma vez que tais preocupações foram igualmente vividas na Paraíba, o boletim da LBA enuncia, com tom de preocupação a seguinte informação sobre a capital: “Na cidade de João Pessoa, ocorreram no ano de 1947 2568 decessos, dos quais 1274 homens e 1294 mulheres, o que corresponde a um coeficiente bruto ou genérico de 29 por 100 habitantes”.<sup>11</sup> Em relação à tabela apresentada com a curva de mortalidade, o texto afirma que:

Os dados acima confirmam, como se vê, a assertiva feita, linhas atrás, no tocante à forma da curva de mortalidade por grupos de idade, em talho U ou do tipo antimodal (U – shapped, dos ingleses (sic) e americanos.<sup>12</sup>

O diálogo que ocorre entre o texto e o enunciado estatístico é com o direto objetivo de confirmação das hipóteses e especulações apresentadas verbalmente. Outro ponto volta-se ao fato de ser feita uma referência aos ingleses e americanos, o que indica a cultura do quantitativismo, que foi incorporada pela gestão pública brasileira a partir da década de 1920 com os intercâmbios dos intelectuais brasileiros para escolas dos Estados Unidos, como o Teachers College, trazendo de lá um arcabouço teórico montado a partir de critérios desse tipo.<sup>13</sup>

Do número de mortes apresentado no conjunto da população, 1041 correspondiam às crianças que haviam falecido antes de completar um ano de idade. O boletim aponta que, em um número relativo, tinha-se um coeficiente de mortalidade infantil em 259 mortes por mil nascidos. Entre os três elementos que o texto visa dar conta, também se encontra a causa da mortalidade infantil e outra tabela é construída, com o objetivo de estimar a presença das doenças causadoras de morte na infância no ano anterior.

Doenças	Número de pessoas acometidas
Diarreia e enterite (abaixo de 2 anos)	866
Tuberculose do aparelho respiratório	274
Doenças do coração	177

<sup>11</sup> Boletim da LBA, Ano II, Maio e Junho de 1948, Número 10, p. 01

<sup>12</sup> Boletim da LBA, Ano II, Maio e Junho de 1948, Número 10, p. 01

<sup>13</sup> Como pode ser visto no estudo de Dávila (2006), com informações precisas sobre a interferência dos modelos de gestão pública dos Estados Unidos nas políticas de educação e saúde pública no Brasil com o advento da Escola Nova, por exemplo, nos anos iniciais da década de 1930

Debilidade congênita, vícios de conformação congênitos, nascimento prematuro, etc.	172
Paludismo (malária)	81
Doenças do fígado e das vias biliares	75
Outras doenças	923

Fonte: Boletim da LBA, Ano II, Maio e Junho de 1948, N. 10, p. 02.

A divulgação dos dados estatísticos articula-se com o objetivo da LBA, que é incitar transformações do ponto de vista cultural na sociedade, pois as doenças que aparecem como sendo fatores que ocasionam o alto índice de morte de crianças são produzidas por condições de higiene, alimentação e moradia, basicamente. A profilaxia é afirmada, então, como recurso ao qual se deve recorrer para evitar doenças desse tipo. Prevenir, através de uma educação sanitária e higiênica constante, é o caminho apontado para transformar práticas culturais e reduzir os números da mortalidade infantil tendo aquelas doenças como causas.

É reafirmada, aqui, uma pedagogia do corpo. O cuidado com o corpo aparece como algo que todos deveriam ter com a própria família, a casa, a rua, a cidade e a nação. Construir um corpo limpo, higienizado e sadio passa a ser um compromisso que todos os cidadãos deveriam aceitar individualmente. Um dos pontos de sustentação e atravessamento desse discurso em torno da saúde estava no próprio Código de Menores, legislação que versava sobre as questões relativas à infância nesse período, pois, em seu artigo 2º do capítulo II, afirmava-se a vigilância que o Estado deveria ter em relação aos cuidados que a família ofertava para as crianças, a fim de lhes proteger a vida e a saúde. A autoridade pública poderia impedir que uma criança permanecesse em determinado espaço, ou, mesmo, em uma família que tivesse o número de pessoas considerado maior que a sua capacidade e este espaço, da casa, por exemplo, fosse visto como perigoso e anti-higiênico.<sup>14</sup>

Outro dispositivo importante na abordagem da infância foi a construção de faixas etárias ou a invenção de identidades etárias. Mariza Corrêa (1997) afirma que as crianças com idade entre 14 e 18 anos poderiam ser postas em “estabelecimentos especiais” que, no Código, são nomeados como escola de preservação e escolas de

<sup>14</sup> Cf. Código de Menores, cap. II, art. 9, p. 47.

reforma ou, ainda, casas de detenção. Dos 18 anos em diante poderiam sofrer algum tipo de punição pelos crimes que viessem a cometer, mas o Código deixa clara a assertiva de que, em hipótese alguma, poderiam ser colocados junto com adultos em prisões comuns. A distinção operada entre crianças e *menores* foi possível, dentre outros elementos, pela definição de uma faixa etária a partir da qual seria possível trabalhar e responder judicialmente pelos seus atos. As crianças dos 14 aos 18 anos foram “transformadas em menores” e, em relação a estes, foi construído um escopo jurídico para prevenir a delinquência e, mesmo, discipliná-los no caso daqueles que estavam envolvidos ou em risco de se envolver com a criminalidade.

A recomendação para a retirada das crianças de casas que fossem consideradas anti-higiênicas e perigosas, contida nos artigos da lei, não pode ser vista como um fim em si mesmo. A construção do Código, no fim da década de 1920, se deu a partir de disputas e relações de poder complexas entre poder público e sociedade representada por diferentes intelectuais que atuaram na construção desse escopo jurídico. Por isso mesmo, os 231 artigos que compõem o texto da lei precisam ser lidos como construções interessadas e possíveis a partir de múltiplas relações de poder e influência entre juristas, intelectuais, governo e sociedade.

O discurso jurídico organiza um determinado tipo de saber que visa, por sua vez, ser uníssono e negar a polifonia que o constitui. Contudo, considerando a multiplicidade de forças que atuaram naquele processo de construção de uma legislação para os *menores* e atentando-se para a própria gramática que organiza e materializa o discurso jurídico e a partir dele constrói visibilidades para a infância, pode-se perceber como a Medicina, a Pedagogia, a Pediatria, a Criminologia, a Psicologia, a Psicanálise, o Direito e demais disciplinas acadêmicas, inclusive que surgiam naquele momento, a exemplo do Serviço Social, haviam incidido na construção desse escopo jurídico. O código de 1927 foi o primeiro a tratar especificamente da infância no Brasil, com exceção da Lei do Ventre Livre (1871).

Estudando as relações de interferência política entre Brasil e Portugal no começo do século XX e como isso criou as condições para a construção de um modelo jurídico e assistencial direcionado para a infância criminalizada, Sonia Câmara<sup>15</sup> aponta

---

<sup>15</sup> CÂMARA, Sônia. Por uma acção preventiva e curativa da infância pobre: os discursos jurídico-educativos no Brasil e em Portugal nas décadas de 1910-1920. In: LOPES, Alberto; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. (Orgs.). **Para uma compreensão histórica da infância**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 263-282.

que, buscando firmar uma concepção da criança como “sementeira do futuro” e eixo fundamental para a formação e aperfeiçoamento da “raça, defesa e salvação nacional, os reformadores brasileiros defendiam a urgência em se promover uma ‘verdadeira cruzada de benemerência’, tendente a instituir procedimentos de intervenção, fiscalização, proteção, cuidado e cura das crianças” consideradas socialmente, e por um conjunto de saberes cientificamente elaborado, como abandonadas, delinquentes, pervertidas ou em risco de vir a ser.<sup>16</sup>

Há, no Código de Menores, as categorias *menor* abandonado e *menor* delinquente, que são definidas juridicamente em dois espaços distintos da lei.

Art. 26. - Consideram-se abandonados os menores de 18 anos: I) que não tenham habitação certa, nem meios de subsistência, por serem seus pais falecidos, desaparecidos, ou desconhecidos ou por não terem tutor ou pessoa sob cuja guarda vivam; II) que se encontrem eventualmente sem habitação certa, nem meios de subsistência, devido a indigência, enfermidade, ausência ou prisão dos pais ou pessoa encarregada da sua guarda; III) que tenham pai, mãe ou tutor ou encarregado ou de sua guarda reconhecidamente impossibilitado ou incapaz de cumprir os seus deveres para com o filho ou pupilo ou protegido; IV) que vivam em companhia de pai, mãe, tutor ou pessoa que se entregue à prática de atos contrários à moral e aos bons costumes; V) que se encontrem em estado habitual de vadiagem, mendicidade ou libertinagem; VI) que, frequentem lugares de jôgo (sic) ou de moralidade duvidosa, ou andem na companhia de gente viciosa ou de má vida; VII) que, devido à crueldade, abuso de autoridade, negligência ou exploração dos pais, tutor, ou encarregado de sua guarda, sejam: a) vítimas de maus tratos físicos habituais ou castigos imoderados; b) privados habitualmente dos alimentos ou dos cuidados indispensáveis à saúde; c) empregados em ocupações proibidas ou manifestamente contrárias à moral e aos bons costumes, ou que lhes ponham em risco a vida e a saúde; d) excitados habitualmente à gatunice, mendicidade ou libertinagem; VIII) que tenham pai, mãe, tutor ou encarregado de sua guarda, condenado por sentença irrecorrível: a) a mais de dois anos de prisão por qualquer crime; b) a qualquer pena como co-autor, cúmplice encobridor ou receptador de crime cometido por filho, pupilo ou menor sob sua guarda, ou por crime contra êstes (sic).<sup>17</sup>

Oito situações definem, então, o que era ser *menor* abandonado. O discurso jurídico, assim como todo discurso, produz os objetos e sujeitos de que fala. O sujeito,

<sup>16</sup> CÂMARA, Sônia. Por uma ação preventiva e curativa da infância pobre: os discursos jurídico-educativos no Brasil e em Portugal nas décadas de 1910-1920. In: LOPES, Alberto; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. (Orgs.). **Para uma compreensão histórica da infância**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 265.

<sup>17</sup> Código de Menores, Cap. IV, p. 52-53

longe de ser uma espécie de entidade fundante do discurso, é um efeito dele. A situação de abandono foi sempre alicerçada na ausência, fosse de uma casa ou de companhias adequadas para que a formação da criança se desse da melhor forma possível, conforme os “bons costumes” da época. Marcada pela falta, a infância é construída de uma maneira diferente, sendo particularizada pelo risco que oferecia para a sociedade e para o sujeito criança que, imatura, estaria em situação de risco de vida. A gramática que sistematiza esse discurso é composta por elementos a relacionam diretamente com o discurso médico da época, como os conceitos de enfermidade e saúde.

O discurso jurídico estabelecia, então, um conjunto de medidas que seriam aplicadas para a situação de *menores* abandonados. No artigo 55 são apresentadas estas medidas, que faziam alusão ao discurso da assistência e proteção aos *menores* como forma de autorizar a apreensão deles nas situações anteriormente destacadas. Os *menores* poderiam ser “depositados” em lugares tidos como convenientes e seria providenciada a guarda, a educação e a vigilância para estes, considerando os seguintes aspectos: idade, instrução, profissão, saúde, abandono ou perversão do *menor* e a situação social, moral e econômica dos pais ou tutor, bem como pessoa encarregada de sua guarda.

A autoridade competente tinha a obrigação de intervir e retirar o *menor* do pátrio poder dos pais quando estes *menores* estivessem com pais, tutores ou pessoas encarregadas da sua guarda, mas que não tivessem boas condições úteis à saúde, segurança e moralidade do *menor*. Podia-se entregá-lo a uma pessoa considerada idônea, ou interná-lo em um hospital, asilo, instituto de educação, oficina ou, ainda, na escola de preservação ou de reforma. Cabia ao poder público ordenar medidas convenientes aos que necessitassem de tratamento especial e decretar a suspensão ou a perda do pátrio poder ou a destituição da tutela do *menor*.<sup>18</sup>

A historiografia paraibana apresenta poucos trabalhos tematizando o Código de Menores enquanto documento normativo para as políticas para a infância no estado. Desse modo, os trabalhos de Mozart Vergetti de Menezes<sup>19</sup> e Rômulo Henrique

---

<sup>18</sup> Código de Menores, Cap. VI, Art. 55, p. 63

<sup>19</sup> MENEZES, Mozart Vergetti de. Ordem e progresso, delinquência e minoridade. **Saeculum** (UFPB), João Pessoa, v. 3, p. 81-92, 1999.

Andrade Silva<sup>20</sup> são iniciativas distintas, mas que contribuem para a abertura de um profícuo campo de análise no canteiro dos estudos de história e historiografia da infância.

No artigo *Ordem e progresso: delinquência e menoridade*, Mozart Vergetti de Menezes aborda a representação jurídica da criança pobre no Brasil através de adjetivações singularizadas no conceito de *menor* delinquente. O autor articula o discurso jurídico com obras de intelectuais brasileiros como Tito Rosas e Barreto Campelo, mostrando como a influência de cientistas – a exemplo do criminalista Cesare Lombroso<sup>21</sup> – esteve presente nas obras e propostas políticas efetivadas em Recife. Discute a relação entre discurso científico e jurídico, mas não apresenta as condições históricas de produção e circulação deles. Destaco que não é um dos objetivos do artigo discutir a questão da delimitação da faixa etária e nisso os efeitos de poder que são ativados.

Por outro lado, na dissertação *Uma micro-história da menoridade de Campina Grande (1927-1932)*, Rômulo Henrique Andrade Silva faz uma história do cotidiano dos *menores* em Campina Grande, identificando, a partir de processos criminais, tanto

---

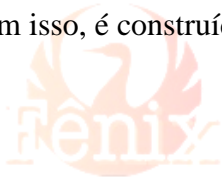
<sup>20</sup> SILVA, Rômulo Henrique Andrade. **Uma micro-história da menoridade de Campina Grande (1927-1932)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Campina Grande, 2012.

<sup>21</sup> “Lombroso foi um dos maiores médicos criminalistas do século passado. Nasceu em Verona no dia 18 de novembro. Graduiu-se em Medicina em Pavia, em 1858, onde recebeu grande influência do anatomista Panizza. Um ano depois de graduar-se em medicina obtém o diploma de cirurgia em Gênova. Aprimorou seus conhecimentos em Viena com o clínico Skoda, e em Pádua com o médico Paolo Marzolo, cuja formação positivista haveria de exercer uma profunda influência sobre ele. [...] Em 1864, Lombroso ficou internacionalmente conhecido graças ao seu comentadíssimo livro ‘Gênio e Loucura’, traduzido em vários idiomas e que exerce influência até hoje. Em 1867, escreve ‘Ações dos Astros e dos Cometas sobre a Mente Humana’ e no ano seguinte ‘Relações entre a Idade, as Posições da Lua e os Acessos das Alienações Mentais’, trabalhos recebidos com muitas reservas pelos demais cientistas do ramo. Psiquiatra e diretor do manicômio de Pádua nos anos de 1871 a 1876, Lombroso coleta dados suficientes para suas teorias. Do exame de centenas de doentes mentais e criminosos, ele chega à conclusão de que o criminoso é formado por alguma tendência básica inerente ao seu destino, e que as ‘sementes de uma natureza criminal’ podem ser muitas vezes identificadas na criança. Acreditava, ainda, que o meio social, aliado às influências astrais, preparasse para a ação criminosa indivíduos cuja natureza fosse anti-social. Em 1876, ele vence o concurso para a cátedra de Higiene e Medicina Legal da Universidade de Turim e neste mesmo ano publica ‘O Homem Delinqüente’, obra muito discutida na época. [...] As obras de Cesar Lombroso trouxeram-lhe fama, acenderam polêmicas e influenciaram muitos legisladores e escritores. Quando vai a Moscou, é em 1897, como participante do Congresso Psiquiátrico, conhece Tolstoi, que sabia muito bem das suas idéias acerca do gênio e da loucura. Escritores como Emile Zola e Anatole France também sofreram sua influência. Entre os médicos, merece destaque Kraepelin, um dos maiores classificadores de doenças mentais, que sob a influência de Lombroso escreve acerca da abolição das penas. Legisladores de muitos países, inspirados em suas obras, propõem reformas das leis penais” Dados biográficos integralmente acessados na internet. Ver link do site na lista de referências bibliográficas.

as práticas disciplinares quanto as táticas e burlas protagonizadas por adolescentes que cometiam e/ou praticavam atos de violência. Analisa e considera a legislação menorista e suas definições e procedimentos para o tratamento dos *menores* que cometiam crimes ou delitos na cidade de Campina Grande. Embora se proponha refletir sobre a minoridade no município, não há uma reflexão crítica sobre este conceito, bem como uma problematização do processo de definição de faixas etárias pelo Estado como medidas de controle.

A partir de pesquisas no campo da história da educação na Paraíba na primeira metade do século XX, Maria do Socorro Nóbrega Queiroga<sup>22</sup> reflete sobre a retórica do discurso em prol da educação na Paraíba e pensa a constituição da infância como objeto urdido a partir dos discursos jurídico, médico e educacional, registrados em documentos que versam sobre a educação e formação do cidadão a serviço da nação. Reflete sobre as estratégias através das quais as políticas públicas de educação efetivaram os princípios de governo da população, focando suas atenções na infância e nas mulheres.

Em relação ao Código de Menores, ele também conceitua a delinquência e, com isso, é construído o sujeito *menor* delinquente:



Art. 68. – O menor de 14 anos, indigitado autor ou cúmplice de fato qualificado crime ou contravenção, não será submetido a processo penal de espécie alguma; a autoridade competente tomará somente (sic) as informações precisas, registrando-as, sobre (sic) o fato punível e seus agentes, o estado físico, mental e moral do menor, e a situação social, moral e econômica dos pais ou tutor ou a pessoa em cuja guarda viva.

[...]

Art. 69. – O menor indigitado autor ou cúmplice de fato qualificado crime ou contravenção que contar mais de 14 anos e menos de 18, será submetido a processo especial, tomando, ao mesmo tempo, a autoridade competente as precisas informações, a respeito do estado físico-mental e moral dele (sic), e da situação social, moral e econômica dos pais, tutor ou pessoa incumbida de sua guarda.<sup>23</sup>

A delimitação da idade aparece, por conseguinte, como critério que determina os modos do Estado e da justiça agirem em relação aos sujeitos tipificados de acordo com a lei que produz uma identidade do *menor* delinquente. No campo do Direito,

---

<sup>22</sup> QUEIROGA, Maria do Socorro Nóbrega. Discurso republicano e governo da infância. In: VII Congresso Brasileiro de História da Educação: circuitos e fronteiras da História da Educação no Brasil, 2013, Cuiabá, MT. *VI Congresso Brasileiro de História da Educação*, v. 1, 2013, p. 1-14.

<sup>23</sup> Código de Menores, Cap. 7, art. 68-69, p. 67-69.

Josiane Petry<sup>24</sup> constrói uma análise da palavra *menor* e demonstra como esse termo ganha significados diferenciados dentro do discurso jurídico, pois, do ponto de vista da Medicina, o *menor* não é considerado como um sujeito qualificado como delinquente, perverso ou criminoso, mas é localizado dentro da fase de desenvolvimento físico chamada de infância. Sua análise parte do próprio campo jurídico para perceber como, mesmo no interior dessa disciplina, a palavra *menor* não tem apenas um significado, pois este é deslocado a depender do tipo de legislação que aborda este conceito, a exemplo desses tipos de legislação: a) Do Código Civil - Lei nº 3.071, de 19.01.1919; b) Do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 07.12.1940; c) Da Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto - Lei 5.452, de 19.05.1943; d) Do Código de Menores - Lei nº 6.697, de 10.12.1979.<sup>25</sup>

Embora se trate da questão da criminalidade infantil com bastante destaque, o Código estabelecia que “o menor que ainda não completou 18 anos não pode ser considerado reincidente”, embora a repetição da infração penal do mesmo tipo ou outra aferiria que o *menor* estava moralmente pervertido e com persistente tendência para a prática do delito.<sup>26</sup>

Alfredo Veiga-Neto reflete sobre a importância da linguagem no processo de constituição dos objetos do saber e, com isso, podemos compreender como o próprio *menor*, enquanto sujeito, não pode ser visto como um dado externo e apartado da linguagem, mas considerando que ela está enraizada em tudo o que se produz socialmente, o próprio sujeito é efeito do discurso e não um ente apartado dele, pois “nós nos tornamos sujeitos derivados desses discursos”.<sup>27</sup>

No que se refere ao Código de Menores, em todos os casos a idade aparece como um elemento central para a construção da categoria *menor*. Trata-se, portanto, de

---

<sup>24</sup> PETRY, Josiane Rose. *O problema do menor: uma abordagem jurídico-política*. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina, 1988.

<sup>25</sup> Remetendo à etimologia do termo, tem-se: MENOR. Derivado do latim 'minor', gramaticalmente é, como adjetivo, comparativo de 'pequeno'. No sentido técnico-jurídico, empregado como substantivo, designa a pessoa que não tenha ainda atingido a 'maioridade'. É, assim, aquela que não tenha ainda 21 anos completos, exigidos por lei, para que seja considerada 'capaz'. Incapazes civilmente, os menores não podem praticar validamente atos jurídicos. Se, no período de 'incapacidade absoluta' quando têm menos de 16 anos são 'representados legalmente' pelos pais ou tutores. Quando “incapazes” relativamente (maiores de 16 e menores de 21), são “assistidos” por seus representantes legais (pais e tutores). Ver Petry (1988, p. 148).

<sup>26</sup> Cf. Código de Menores, art. 85, p. 73.

<sup>27</sup> VEIGA-NETO, Alfredo. Foucault & a educação. 3.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011, p. 91



uma construção discursiva que se dá durante todo o tempo por uma operação de diferenciação a partir do critério etário. O *menor* é, então, construído sempre em relação ao que ele não é ou com o que lhe falta, ou seja, o adulto, o velho, a criança ou a educação, a higiene e a família. O *menor* é considerado, no discurso jurídico, a partir das diferenciações com outros grupos de idade. Embora seja uma das características do discurso jurídico a ausência de sujeitos citados diretamente, posto seu caráter prescritivo e normativo, é fato que ele se destina a sujeitos concretos, com corpos a serem adaptados às suas normas e condições de existência.

Mas, ainda sobre a questão da idade, é fato, também, que ela é um dado cultural. Embora no discurso jurídico, médico ou da assistência e da educação, a idade pareça ser um dado natural e visto de forma isolada, efetivamente a definição das idades é produto da cultura e da história e passível de transformação no tempo e no espaço. O simples fato, mas nem tão simples assim, de que a concepção de *menor* e seu elemento etário que lhe é subjacente mudam, como aponta Josiane Petry, a depender do suporte jurídico que se use, seja o civil ou o penal, demonstra que a idade é elemento móvel, sem significado imanente e natural, mas fruto de relações de saber e poder que se materializam em um enunciado chamado idade.

Pierre Bourdieu<sup>28</sup> destacou que “as divisões entre as idades são arbitrárias”. Para ele, as relações entre idade social e idade biológica são muito complexas e não devem ser naturalizadas, pois a “juventude e a velhice não são dadas, mas construídas socialmente na luta entre os jovens e os velhos”. Tendo em vista, igualmente, a construção jurídica dos grupos etários, nota-se que “[...] a idade é um dado biológico socialmente manipulado e manipulável” e o “facto [sic] de se falar dos jovens como de uma unidade social, um grupo constituído, dotado de interesses comuns e de se referir esses interesses a uma idade biologicamente definida, constitui já uma evidente manipulação”.<sup>29</sup>

Refletindo sobre o discurso que institui as identidades etárias e as faixas de idade na relação com a também construção cultural do corpo, Alfredo Veiga-Neto (2000, p. 01) afirma que as idades funcionam socialmente como marcadores sociais, isto é, “símbolos culturais que funcionam para diferenciar, agrupar, classificar, ordenar”,

---

<sup>28</sup> BOURDIEU, Pierre. A juventude é só uma palavra. In: \_\_\_\_\_. **Questões de Sociologia**. Tradução de Miguel Serras Pereira. Lisboa: Fim de Século, Edições Sociedade Unipessoal, LDA, 2003.

<sup>29</sup> Ibid., p. 52-53

inscrevem-se na superfície do corpo e manifestam “as marcas que nos posicionam: ser (ou não ser) baixo, negro, magro, loiro, deficiente, etc.; ter (ou não ter) tal ou qual sexo, idade, língua, etc.; partilhar (ou não partilhar) de tal ou qual costume, tradição, território, classe social, etc.”

Como tema ou categoria, é claro que a idade não está e não "funciona" sozinha, isso é, ela não está (nem de perto) isolada das demais categorias identitárias. De fato, existe uma teia de relações entre elas; talvez o melhor exemplo disso se tenha nos diferentes significados que a idade assume em função do gênero: "ser velho" é muito diferente de "ser velha". Além disso, alguns marcadores identitários – como o vestuário, os adereços (na roupa ou diretamente no corpo), as marcas físicas (cor, textura e corte dos cabelos, cor da pele, maquiagens, etc.), a gesticulação, o modo de falar, etc. – acabam funcionando não só para representar um determinado grupo étnico (ou uma tribo), como, ao mesmo tempo, para representar esse ou aquele grupo etário.<sup>30</sup>

A problemática em torno da construção social das idades como dimensão da cultura e não da natureza visa abrir uma seara de reflexão sobre como a idade se torna um elemento de autoridade ou de importância para determinados discursos que tomam a vida como objeto. De que vida esses discursos falam? Para quais formas de existência eles criam uma visibilidade específica? Considera-se, aqui, a vida não apenas como *zoé*, que, do grego, indicaria a vida comum a todos os seres existentes, animais e humanos, mas a vida como *bíos*, que se refere à vida política, à existência social dentro de uma sociedade marcada por diferenças e disputas e indica “a forma ou maneira de viver própria de um indivíduo ou um grupo”.<sup>31</sup> (AGAMBEN, 2010, p. 09).

A definição das idades da vida é vista por Alfredo Veiga-Neto (2000, p. 03) como construções discursivas e produtos da cultura, diferentemente da leitura realizada pelo pensamento conservador, pois “ao invés de compreender que a marcação, categorização e hierarquização das diferenças são estabelecidas culturalmente, o pensamento conservador as assume como natural, ou seja, como derivado de uma suposta natureza do mundo”. Considerando as definições de idades como elementos importantes na construção das identidades culturais, ele afirma que mais do que qualquer outra, as “identidades etárias são necessariamente móveis”. Desse modo:

---

<sup>30</sup> VEIGA-NETO, Alfredo. As idades do corpo: (material)idades, (divers)idades, (corporal)idades, (ident)idades... In. **VII Seminário Internacional sobre Reestruturação Curricular** (SMED/Porto Alegre) "Utopia e Democracia: Os Inéditos Viáveis na Escola Cidadã". Julho de 2000. Disponível em: <<http://www.lite.fe.unicamp.br/cursos/nt/ta5.12.htm>>. Acesso em 15 de mai. 2014.

<sup>31</sup> AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer – o poder soberano e a vida nua**. 2.ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010, p. 09.

Ainda que qualquer identidade jamais seja fixa e nem mesmo estável, no caso das idades é evidente *per se* que, se há um agrupamento cujo critério maior de formação e ordenamento é o tempo vivido, é suficiente viver esse tempo para que cada um acabe percorrendo os diferentes grupos. Dito de outra maneira: todo adolescente já foi criança, todo adulto já foi adolescente e todo velho já foi tudo isso... De fato, o que se espera é que cada pessoa assuma diferentes identidades etárias, ao longo de sua vida.<sup>32</sup>

Se, no boletim da LBA, não há essa distinção a partir do critério etário, a visibilidade construída em torno da infância que delinque e que pode se tornar perigosa é alicerçada em critérios que também estavam no discurso jurídico, como, por exemplo, as ideias de educação, instrução e formação moral do caráter das crianças. Desse modo, tem-se, no número 15 do boletim, referente aos meses de novembro e dezembro de 1948, uma leitura sobre essa infância a partir de um artigo intitulado “Criminalidade infantil”, publicado em uma espécie de box ou caixa de texto de meia página. O artigo, assinado por Andrade Furtado, consiste na cópia de um texto originalmente divulgado no jornal *A imprensa*. Nele, o autor assume um tom de certa consternação diante das transformações pelas quais vinha passando o mundo contemporâneo. A grande preocupação tinha como elementos centrais: o progresso, trazido pela modernidade (e suas metanarrativas sobre as quais já falamos anteriormente) e os riscos que eles acarretavam para a infância e a juventude. Afirmava o articulista: “Em toda a parte apresenta-se, hoje em dia, um problema dos mais angustiosos para os destinos do mundo: a deseducação da mocidade”.<sup>33</sup>

A modernidade é apresentada como um projeto ambivalente e contraditório, implicando riscos para a formação, no sentido educativo, da juventude e da infância. A França é apresentada como um lugar em que “se põe a nú o extravio da mentalidade juvenil, exposta aos maiores riscos de contaminação”.<sup>34</sup> Mais adiante, o articulista deixa claro que o centro da preocupação está voltado para o cinema, como atividade que estaria denegrindo e degradando os costumes e as práticas culturais consideradas como aquelas que formariam os sujeitos a partir de conceitos e orientações firmes. Os filmes

---

<sup>32</sup> VEIGA-NETO, Alfredo. As idades do corpo: (material)idades, (divers)idades, (corporal)idades, (ident)idades... In. **VII Seminário Internacional sobre Reestruturação Curricular** (SMED/Porto Alegre) "Utopia e Democracia: Os Inéditos Viáveis na Escola Cidadã". Julho de 2000. Disponível em: <<http://www.lite.fe.unicamp.br/cursos/nt/ta5.12.htm>>. Acesso em 15 de mai. 2014.

<sup>33</sup> Boletim da LBA, Ano II, Novembro e Dezembro de 1948, Número 15, p. 03

<sup>34</sup> Ibid.

são apresentados, de acordo com essa perspectiva, como vetores por meio dos quais se contaminava as novas gerações e eram construídas as experiências dos jovens com a criminalidade. Mas o articulista não naturaliza o cinema como sendo em si pernicioso, pois que seria um dos símbolos do progresso e da civilização. A preocupação dele repousa sobre os usos que estavam sendo feitos dessa potencialidade tecnológica naquele momento, como deixa claro no seguinte trecho: “Não permitamos que as conquistas do progresso – o cinema, a imprensa e o rádio – se transformem em instrumentos de morte para a Civilização (sic)”.

Somente no fim do artigo é possível perceber um posicionamento claro, do articulista, em relação à situação da política internacional daquele momento. A abordagem do problema da criminalidade infantil como sendo estimulada pela produção cinematográfica, se dá como forma de colocar um posicionamento acerca da divisão bipolar que caracterizava o mundo naquele momento, na época da Guerra Fria. No último parágrafo da matéria, afirma-se que:

É o santo Padre Pio XII que ergue a sua voz de Chefe Supremo da Cristandade concitando a que se libertem as “energias até agora mantidas em verdadeira letargia”, para a campanha pela doutrina do bochevismo (sic), a peste do tempo.<sup>35</sup>

A montagem do discurso do jornal em relação ao conflito “ideológico” entre capitalistas e socialistas durante a Guerra Fria é realizada a partir da articulação com o discurso religioso e do uso da imagem de uma autoridade, como o Papa Pio XII (Papa Pacelli). Desde o começo da década de 1940, em especial a partir do ano de 1942, a Santa Sé vinha se preocupando com a expansão do bolchevismo. Se, durante boa parte do conflito, a igreja havia adotado a política do silêncio e não se posicionado de forma clara e objetiva sobre o conflito armado propriamente dito, com fim da II Guerra, alguns posicionamentos passam a ser tomados pela igreja no sentido de criar uma oposição em relação à proposta de sociedade apresentada pelos bolcheviques.

É dentro desse momento histórico, marcado por um intenso conflito entre países capitalistas e socialistas, e em um momento caracterizado pelo acirramento de posturas de intolerância e violência, que esse discurso do articulista é reproduzido nas páginas da LBA. Sabendo que essa instituição era um órgão federal, torna-se possível que, em alguns momentos, ela tenha assumido, de forma indireta e mais ou menos sutil,

---

<sup>35</sup> Boletim da LBA, Ano II, Novembro e Dezembro de 1948, Número 15, p. 03.

uma postura a favor das escolhas tomadas pelo bloco capitalista, do qual o Brasil fazia parte e, em alguns momentos, coadunou com as posturas do líder do bloco, os Estados Unidos.

A frase que afirma: as “energias até agora mantidas em verdadeira letargia” faz referência ao tempo em que a igreja católica não se posicionou diante do conflito, como foi a opção do Papa Pacelli em algumas ocasiões. Diante desse novo momento em que o silêncio seria rompido, era preciso empreender uma campanha que teria como principal objetivo enfrentar as ideias políticas dos bolchevistas e as teorias e práticas que as tornavam um movimento crescente no mundo, provocando o temor da igreja católica e dos países capitalistas naquela ocasião.

O grande interesse do artigo é afirmar a necessidade de cuidar da formação dos cidadãos que darão continuidade a um projeto nacional e, por isso, esse texto figura nas páginas da LBA, pois, a partir de um discurso diferente e um posicionamento inédito nas edições do ano de 1948, havia a reafirmação de algo considerado importante para aquela instituição e dos discursos que ela assumia. O articulista dizia que “há com efeito aqui também, necessidade imperiosa de desviar do caminho da perdição aqueles que serão mais tarde os responsáveis pela continuidade da Pátria”.<sup>36</sup> Tal discurso reitera a percepção de uma infância idealizada e vista como a realizadora de um projeto de nação também ele idealizado. Ao passo em que as diversas páginas do boletim da LBA afirmaram, por reiteradas vezes, o conceito de infância, ela também negou essa mesma infância, ou outras infâncias possíveis, enquanto experiência singular, enquanto particularidade histórica dotada de pluralidades.

Portanto, este texto buscou construir uma reflexão sobre os discursos que inventaram a infância na Paraíba a partir dos objetivos estratégicos que compunham uma política do corpo, uma política do cuidado com a criança desde a mais tenra idade. Identificar as estratégias enunciativas, as gramáticas e as formas de dizer a infância consistiu em um dos objetivos centrais deste estudo. Narrar a infância, torná-la um objeto apreensível na ordem do discurso e, a partir disso, desenhar, construir, projetar e cartografar espaços e possibilidades de existência para ela foi, também, alguns dos objetivos das ações da LBA.

---

<sup>36</sup> Boletim da LBA, Ano II, Novembro e Dezembro de 1948, Número 15, p. 03.

Mais do que escrever para dizer o mundo ou representá-lo como um ato de espelhamento, a escritura urdida nas páginas da LBA constituiu o mundo social de uma determinada forma. Ao se questionar sobre “o que quer dizer falar”, Pierre Bourdieu (2013) desloca o olhar sobre a linguagem no processo educativo e nos provoca ao dizer que, ao aprendermos uma determinada linguagem, também aprendemos as condições de admissibilidade dela(s) no tempo e no espaço. Isso significa dizer que o nosso falar é sempre limitado, perscrutado, interdito e permitido por condições construídas pelo próprio devir da história, o que indica que mais do que comunicar, é primordial pensar sobre o que se comunica e como isso é possível em determinado espaço e tempo. Assumindo as limitações do nosso ato de fala e escrita, bem como as multiplicidades de sentido que a escritura engendra e produz, este texto se propôs um exercício de crítica sobre como, ao se construir por diversas linguagens, como a dos números, nossos saberes precisam sempre ser lidos e compreendidos historicamente nas condições que o produziram e nas vontades de saber que os tornaram possíveis.

**RECEBIDO EM: 18/08/2016** **PARECER DADO EM: 13/06/2017**